



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.307/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 5.831.465-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 695.929.509-20, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/2010, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADOR MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

REQUERENTE: [Faint text]

Revogado Conforme
Posterior N.º 1964/2017
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho de 2017
DE Nº 10.995
UMUARAMA, 16 de Junho de 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS